Protocolo nº 1030/2025 Data: 01/08/2025 Hora: 13:24

PL Nº 73 / 2025

Selo de Protocolo Adicionado em 02/09/2025 às 16:41

"Dispõe sobre a denominação da Rua 10 B (Dez B) do loteamento Chácaras Recreio Planalto."

Exmo. O Sr. Presidente,

O vereador Alexandre Pinheiro, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente "Turmalina" a Rua 10 B (Dez B) do loteamento Chácaras Recreio Planalto, Monte Mor SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis,10 de julho de 2025

Assinado Digitalmente Por: Alexandre de Jesus Pinheiro
CPF: **********

Data:10.07.2025

ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave tAf-12025-Ed1

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave tAf-12025-Ed1

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo atribuir a denominação oficial de "Rua Turmalina" à atual Rua 10 B (Dez B) do loteamento Chácaras Recreio Planalto.

A iniciativa visa atender ao princípio da identificação clara e inequívoca das vias públicas, contribuindo para a organização urbana, facilitando o serviço de entrega postal, o deslocamento da população, a localização de imóveis, e o atendimento por serviços públicos e de emergência.

A escolha do nome "Turmalina" segue a linha de denominação com base em pedras preciosas, uma prática comum em diversos bairros e loteamentos, que confere identidade e valor simbólico às vias. A turmalina é uma pedra valorizada não apenas pela sua beleza e variedade de cores, mas também por seu simbolismo ligado à proteção, equilíbrio e energia positiva. Utilizada em joias com ampla variedade de cores, é também empregada em equipamentos eletrônicos por suas propriedades piezoelétricas.

A oficialização do nome "Rua Turmalina" também atende a solicitações de moradores e promove um sentimento de pertencimento, identidade e valorização da região.

Diante do exposto, e considerando o interesse público envolvido, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 10 de julho de 2025

ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave tAf-12025-Ed1